



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA

PORTARIA Nº 8 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 23 de janeiro de 2020.

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **SILVIO MASSARO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1283625; como fiscal administrativo do Contrato 01/2018 Pregão Eletrônico 13/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis com fornecimento de materiais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 24/01/2020 08:12)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.001304/2017-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2020**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2020** e o código de verificação: **ee35ff7ac7**